



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2023.**

**MIRANTE DA SERRA – RO.**  
**EM, 16 de janeiro de 2023.**

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 065/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra, Estado De Rondônia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução Legislativa nº 065/2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º As Comissões Permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão às Terças-feiras, no horário das 09h00min e suas deliberações serão consignadas em livro próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, RO, 16 de janeiro de 2023.

  
MARTINHO FREIRE DA SILVA  
Presidente da CMMS

DANIEL ANDRADE  
Vice Presidente

  
CRISTIANO CORRÊA DA SILVA  
1º Secretário

  
ADINEUDO DE ANDRADE  
2º Secretário

S Ordinária       S Extraordinária  
 Aprovado       Reprovado  
1ª Votação 27/01/23  
Quorum 12/12  
2ª Votação 27/01/23  
Quorum 12/12  
 Votação Única \_\_\_\_\_  
Quorum \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de Resolução apresentada tem sua fundamentação em discussões anteriores com os nobres colegas vereadores, sobre a necessidade de reunião das Comissões Permanentes e que muitas vezes não se faz possível em dia especificado por Resolução desta casa, em razão de compromissos de seus membros.

Desta forma, entendo que a alteração da Resolução Legislativa n. 070/CMMS/RO/2023 que fixa o dia de Terça-feira, no horário das 09h00min para as reuniões ordinárias, será essencial para o bom andamento dos processos legislativo, oportunizando a todos os vereadores maior conhecimento e debate da matéria nas respectivas comissões.

A proposta em epígrafe é de organização do processo de reunião das Comissões Permanentes e muito contribuirá para o bom desenvolvimento das atividades desta casa de Leis.

  
**MARTINHO FREIRE DA SILVA**  
Presidente da CMMS

**DANIEL ANDRADE**  
Vice Presidente

  
**CRISTIANO CORREIA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**ADINEUDO DE ANDRADE**